



Portaria n.º 54, de 14 de setembro de 2026.

Homologação da Certidão de Deserção — Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Claraval/MG, José Reinaldo Cintra, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, destinado à formação de cadastro reserva para contratação temporária, para o cargo de **Mecânico;**

CONSIDERANDO a Certidão de Deserção lavrada pela Comissão do certame, atestando que, no período de inscrições fixado no Edital, de **27/08/2026 a 10/09/2026**, não foi recebida nenhuma inscrição para o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Certidão de Deserção do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, declarando **deserto** o certame quanto ao cargo de Mecânico, por ausência de candidatos inscritos.

Art. 2º Fica **encerrado** o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 no que se refere ao cargo de Mecânico, ficando facultado à Administração Municipal, caso subsista a necessidade da contratação, promover a republicação de novo edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval/MG, 14 de setembro de 2026.

Registre-se,

Publicque-se e

Cumpra-se!

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

PUBLICADO

AFIXADO EM 14/09/2026

RETIRAR EM 24/09/2026

Im.

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

CERTIDÃO DE DESERÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026, instituído para formação de cadastro reserva para contratação temporária no cargo de **Mecânico**, no Município de Claraval/MG, **CERTIFICA** que, no período de inscrições fixado no Edital, de **27/08/2026 a 10/09/2026**, não foi recebida nenhuma inscrição para o referido cargo.

Diante disso, declara **deserto** o processo seletivo quanto ao cargo de Mecânico e encaminha esta certidão ao Prefeito Municipal, Senhor José Reinaldo Cintra, para homologação e deliberação quanto aos desdobramentos cabíveis.

Claraval/MG, 14 de setembro de 2026.


Luciana do Nascimento
Presidente da Comissão de Avaliação


Daiane Cristina Faria
Secretária da Comissão de Avaliação


Ednilson dos Reis Costa
Membro da Comissão de Avaliação

PUBLICADO
AFIXADO EM <u>14 / 09 / 2026</u>
RETIRAR EM <u>24 / 09 / 2026</u>
_____ Responsável